

CHAMADA PÚBLICA

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA

A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia - MME, por meio da Portaria n.º 45, de 30 de março de 2004, torna público que, nos termos do inciso I, do art. 3º, da Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei n.º 10.762, de 11 de novembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto n.º 5.025, de 30 de março de 2004, estará recebendo até o dia 10 de maio de 2004, no horário de 9:00h (nove horas) às 12:00h (doze horas), na sede da Eletrobrás Termonuclear S.A., na rua da Candelária, n.º 65 / 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.091-020, a documentação completa necessária à habilitação dos projetos candidatos ao PROINFA, constante nos Guias de Habilitação por Fonte, publicados no Anexo I daquela Portaria e disponíveis nos sites do MME (www.mme.gov.br) e da ELETROBRÁS (www.eletobras.com).

A energia a ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, deverá ser resultante da produção de empreendimentos concebidos com base em fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, correspondente a um montante de 3.300 (três mil e trezentos) MW de potência instalada. Tal contratação será distribuída igualmente, em relação à capacidade instalada, para cada tipo de fonte, cabendo, portanto, 1.100 (hum mil e cem) MW para cada, e o valor a ser pago pela energia contratada será o Valor Econômico correspondente a cada uma das fontes, conforme estabelecido no Anexo II da Portaria MME n.º 45, de 2004.

Os empreendimentos contratados deverão ter data para entrada em operação comercial compreendida entre 01 de janeiro de 2006 e 30 de dezembro de 2006 e serem conectados ao Sistema Interligado Nacional-SIN.

A ELETROBRÁS informa que após o processo de habilitação e seleção, serão divulgados por meio da imprensa nacional os empreendimentos selecionados para contratação de energia pela ELETROBRÁS.

Ressalta-se que o recebimento de documentação, vinculada à presente Chamada Pública, não determina um compromisso antecipado de contratação por parte da ELETROBRÁS.

Os modelos de contrato a serem firmados estão registrados no cartório do 5º Ofício de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro sob os n.ºs CERD/RJ 1696015, 1696020, 1696023 e 1696024 e encontram-se disponibilizados no site da ELETROBRÁS (www.eletobras.com).

A documentação deverá ser entregue por representante legal da empresa mediante procuração.

A DIRETORIA